



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 15, 24 de fevereiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Municipal de Gestão em Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2025, na forma da LCF n.º 141/2012 e Portaria SES/RS n.º 307/2025.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde